

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 06/CR-ARC/2023

de 17 de janeiro

**QUE RATIFICA O DESPACHO QUE ADMITIU A QUEIXA
APRESENTADA PELA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DE CABO
VERDE CONTRA O DIRETOR DA TELEVISÃO DE CABO VERDE**

Cidade da Praia, 17 de janeiro de 2023

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 06/CR-ARC/2023

de 17 de janeiro

ASSUNTO: Deliberação que ratifica o despacho que admitiu a queixa apresentada pela Presidência da República de Cabo Verde contra o Diretor da Televisão de Cabo Verde (TCV)

I – ENQUADRAMENTO:

No dia 10 de janeiro de 2023, deu entrada nas instalações da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC) a queixa apresentada pela Presidência da República de Cabo Verde contra o Diretor da Televisão de Cabo Verde (TCV), por alegado tratamento discriminatório na cobertura informativa de evento público e por “prática reiterada de ignorar ações relevantes” do Presidente da República.

Uma vez que essa queixa deu entrada no intervalo de duas reuniões ordinárias do Conselho Regulador da ARC;

Considerando os procedimentos legais e prazos impostos nos números 1 e 2 do Artigo 55.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011 de 29 de dezembro e alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, nomeadamente o prazo de notificação do conteúdo da queixa e o prazo para o denunciado deduzir oposição;

Usando da competência conferida pelo n.º 3 do Artigo 24.º dos Estatutos da ARC, a Senhora Presidente do Conselho Regulador, pelo Despacho n.º 02/PCR-ARC/2023, de 10 de janeiro, admitiu a queixa ora apresentada, nos precisos termos do Artigo 54.º dos Estatutos, nomeando um Relator e um Instrutor.

Assim, visando a cumprir o dever de ratificação dos atos praticados que sejam da competência do Conselho Regulador, nos termos previstos no n.º 3 do Artigo 24.º dos Estatutos, o Conselho Regulador da ARC, na sua 2.ª reunião ordinária, de 17 de janeiro de 2023,

DELIBERA:

- Ratificar o Despacho n.º 02/PCR-ARC/2023, de 10 de janeiro, que admitiu a queixa apresentada pela Presidência da República de Cabo Verde contra o Diretor da Televisão de Cabo Verde - TCV.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade na 2.ª reunião ordinária do Conselho Regulador, realizada a 17 de janeiro do ano de 2023.

O Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira

Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Jacinto José Araújo Estrela

Karine de Carvalho Andrade Ramos